



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 22/10/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 22 de outubro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

***“24.49 - ASSOCIAÇÕES - CASA DO POVO DE ESMOLFE - “76.º ANIVERSÁRIO E 2.º TORNEIO DE MALHA” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----*

*“Tendo em conta o ofício da Casa do Povo de Esmolfe, que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do “Segundo Torneio de Malha”, a levar a efeito no dia vinte e oito de outubro do corrente ano, em Esmolfe, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio no valor de duzentos e cinquenta euros à Casa do Povo de Esmolfe, destinado a compartilhar os custos decorrentes com aquele torneio.” -----*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,